



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Planalto

1

Quinta-feira • 16 de Setembro de 2021 • Ano V • Nº 211

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Planalto publica:

- Segundo Termo de Apostilamento para o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato Administrativo nº 010/2021 para fornecimento de combustível do tipo Gasolina Comum para abastecimento da frota de veículos, firmado entre esta Câmara Municipal e a Empresa Estrela Comércio de Derivados de Petróleo Ltda (Posto Cidade).

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Luis Cláudio Barbosa da Silva / Secretário - Ass. de Comunicação / Editor - Presidente

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LKNZHSJ/ESVPE5070HJFTQ

Apostilamentos



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ: 16.418.733/0001-80
Praça Duque de Caxias, 335, Centro, CEP: 45.190-000 – Planalto –BA
www.cmplanalto.ba.gov.br

Segundo Termo de Apostilamento para o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato Administrativo nº 010/2021 para fornecimento de combustível do tipo Gasolina Comum para abastecimento da frota de veículos, firmado entre esta Câmara Municipal e a Empresa Estrela Comércio de Derivados de Petróleo Ltda (Posto Cidade).

Pelo Presente, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO/BA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.418.733/0001-80, com sede na Praça Duque de Caxias, nº 335 – Centro – Planalto/BA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, senhor Luiz Claudio Barboza da Silva, brasileiro, maior, capaz, solteiro, Funcionário Público, portador da CI.RG.SSP/BA nº 02.214.564-81, inscrito no CPF/MF sob o nº 406.020.365-34, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro, nº 186 – Centro – Planalto/BA, e, de outro lado, a Empresa **ESTRELA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA (Posto Cidade)**, Sociedade Empresária Limitada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.218.647/0001-08, com sede na Rua Nolita Magalhães de Brito, s/nº - Centro - Planalto/BA, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sócio-Administrador, senhor Max Magalhães Stern, brasileiro, maior, capaz, casado, Empresário, portador da CI.RG.SSP/MG nº 01.024.712-23, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.240.305-00, residente e domiciliado na Rua Djalma Ramos, nº 166, Edf. Bosque do Centenário, Aptº 1501 – Bairro da Graça – Salvador/BA, celebram o presente Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 010/2021, vinculado ao Pregão Presencial nº 001/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do preço praticado para a Gasolina Comum, a partir da assinatura deste Termo, em decorrência da oscilação dos preços praticados no mercado, demonstrada através da apresentação das respectivas Notas Fiscais, bem como da cotação de preços praticados ao consumidor na região, mediante Síntese dos Preços Praticados emitida pelo Sistema de Levantamento de Preços da Coordenadoria de Defesa da Concorrência da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, visando o Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato Administrativo nº 010/2021, vinculado ao Pregão Presencial nº 001/2021, consoante o disposto na Cláusula Terceira – Do Preço e do Reajuste, do contrato precitado, firmado entre as partes na data de 11/03/2021, com vigência até 31/12/2021, e de acordo com o disposto no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

1.1.1. Concedido o Reequilíbrio Econômico-Financeiro requisitado pela Contratada, o valor do combustível a ser praticado, a partir deste Termo de Apostilamento, corresponde, nesta oportunidade, ao preço unitário de R\$ 6,37, por litro, estando, portanto, dentro do padrão apresentado entre o preço mínimo e o preço máximo demonstrado na tabela contida na Justificativa apresentada pelo Primeiro Secretário desta Câmara Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO FUNDAMENTO LEGAL:



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ. 16.418.733/0001-80
Praça Duque de Caxias, 335, Centro, CEP: 45.190-000 – Planalto –BA
www.cmplanalto.ba.gov.br

Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no Requerimento de Reajuste de Preço firmado pela Empresa contratada, nas Notas Fiscais juntadas aos Autos, no Termo de Ratificação firmado pelo Presidente da Câmara de Vereadores de Planalto/BA, no Contrato Administrativo nº 010/2021, vinculado ao Pregão Presencial nº 001/2021, no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão por conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Anual do exercício financeiro de 2021, sob a seguinte rubrica:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 2002 – Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato Administrativo nº 010/2021, naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Apostilamento, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes para que produza os efeitos jurídicos e legais desejados.

Planalto/BA, em 02 de setembro de 2021.

Câmara Municipal de Planalto/BA
Contratante
Luiz Claudio Barboza da Silva
Presidente

Estrela Comércio de Derivados de Petróleo Ltda
Contratada
Max Magalhães Stern
Sócio-Administrador